

Recebemos de PARANAOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e Nº: 000.002.184 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PARANAOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV. PARANA, 732 CENTRO - 85887-000 MATELANDIA - PR FONE: (45)3262-1182 -		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		 CHAVE DE ACESSO 4115 0509 6174 4800 0123 5500 1000 0021 8410 0017 4723	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC,VENDA MERC		N.º 000.002.184 SÉRIE 1-FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9044305108		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150080766759 28/05/2015 16:17:10	
				C.N.P.J. 09.617.448/0001-23	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA				76.206.465/0001-65		28/05/2015	
ENDERECO AV. DUQUE DE CAXIAS 800			BAIRRO CENTRO		CEP 85887-000		DATA DE SAÍDA 28/05/2015
MUNICIPIO MATELANDIA			FONE / FAX (45)3262-8350		ESTADO PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:50:20

FATURA/DUPLICATAS
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		347,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,15	347,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$104,15 (30,01%) Fonte: IBPT PROCON-PR "http://www.pr.gov.br/proconpr" Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento do credito do ICMS no valor de R\$_ 1,69 correspondente a aliquota de 2,42% nos termos do artigo 23 da lei L C 123. (Resolucao CGSN n 10.2007 artigo 2 A) EMPENHO N. 5585/2015 CFOP:5102=90,75 CFOP:5405=256,25	RESERVADO AO FISCO